



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 19 de janeiro de 2021 – Edição 101 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a contratação de prestação de serviço de Consultoria Ambiental (Responsabilidade Técnica do Licenciamento Ambiental) para assessoramento aos nossos municípios e a Administração Municipal de Ibarama/RS, da empresa **CF Serviços de Engenharia Ambiental Ltda** no valor de **R\$ 790,00** (Setecentos e noventa reais) mensais, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 19 de Janeiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal